

PORTARIA Nº 157/2023

DE, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

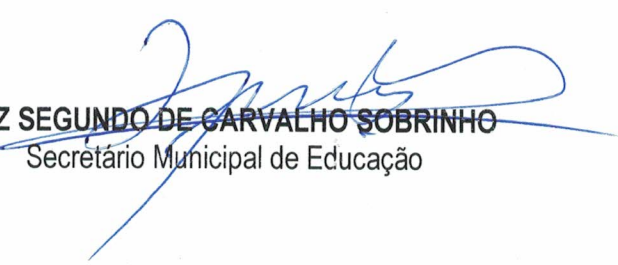
Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, CPF sob o nº 923.991.853-15, ocupante do cargo de Vigia 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2018 a 2019 a serem fruídos de 02 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 02 de outubro de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação